



WORKSHOP
DE TECNOLOGIA DE REDES DO **POP-RR**
03, 04 e 05 de dezembro de 2018

A RNP e sua nova Política de Uso

Bia
DG/DARI/RC



As instituições de ensino e pesquisa estão enfrentando desafios

Escassez de recursos

Escassez de pessoal

Demanda crescente

“E a única forma de resolver estes desafios será combinar toda a criatividade, todo o conhecimento, todas ideias disponíveis na nossa comunidade”

Necessidade de **legitimar** o que fazemos, e de sermos mais **expansiva** e **inclusiva**.

- A nova política de uso de RNP – Política de Uso do Sistema RNP
- O modelo associativo à Associação RNP – ampliação da oferta de serviços sustentáveis

Portaria Interministerial MCTIC MEC (ainda não publicada)



Art. 1o Fica instituído o **Programa Interministerial Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - PRORNP** com o objetivo de planejar e executar atividades de desenvolvimento tecnológico, inovação, operações de meios e serviços, envolvendo tecnologias de informação e comunicação para a educação, a ciência, tecnologia e inovação, e suas aplicações em políticas públicas setoriais. São objetivos específicos do **PRORNP**:

- I – projetar, implantar, manter e desenvolver uma **ciberinfraestrutura nacional** para uso na educação, pesquisa e inovação brasileira, ofertando **serviços** de comunicação, computação e armazenamento de alta capacidade e desempenho;
- II – prover serviços de infraestrutura de redes avançadas e seguras para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, educação, saúde, cultura e defesa;
- III – prover e apoiar o uso de serviços e aplicações avançadas para educação e pesquisa que beneficie os pesquisadores, os professores e os alunos brasileiros, com vistas ao compartilhamento, uso e disseminação dos conhecimentos, coleções, dados e resultados produzidos;

A **ciberinfraestrutura** para Educação, Pesquisa e Inovação (CEPI) é a plataforma digital em que **pesquisadores, técnicos, alunos e professores** usufruem de **serviços e aplicações avançadas** de comunicação, computação, armazenamento, gerenciamento de dados e ferramentas de trabalho que habilitam e promovem colaboração, compartilhamento de conhecimento, experimentação e produção, completamente integrados em redes de fluxo global de conhecimento.

Essa plataforma digital viabiliza o acesso a **recursos compartilhados e únicos**, tornando os processos de pesquisa, educação e inovação, mais eficientes, seguros, sustentáveis, simplificados e econômicos.

Baseada no desenvolvimento e uso inovador de tecnologia da informação e comunicação, funda-se em modelos comunitários e federados, interoperabilidade, desenho aberto para reuso, melhores práticas e a provisão de suporte humano e tecnológico, reunidos no Sistema RNP.

Sistema RNP se organiza em **todo território nacional** e mantém **integração global**, combinando vários níveis de infraestrutura e serviços, cujos principais **componentes**, definidos pelo Programa RNP, são:

- Rede Ipê e seus Pontos de Presença (PoP) e Pontos de Agregação (PoA) nas Unidades da Federação;
- Redes Metropolitanas Comunitárias (Redecomep), baseadas em modelos associativos de diversas instituições, incluindo as Organizações Usuárias;
- Organizações Usuárias (OU), e
- Redes de Colaboração de Comunidades (RCC)

O **Comitê Gestor RNP** delimita a participação no Sistema RNP às seguintes classes de instituições, que podem se qualificar como Organização Usuária:

- Instituições de educação superior e pesquisas públicas e privadas;
- Agências de fomento à pesquisa públicas;
- Hospitais de Ensino ou de Pesquisa;
- Museus, institutos culturais públicos e privados;
- Incubadoras e parques tecnológicos;
- Empresas inovadoras, que necessitem participar do Sistema RNP para uso de serviços avançados, acesso a centros de pesquisa, laboratórios, dispositivos de hardware e plataformas de software, colaboração com grupos de pesquisa e, participação em projetos multi-institucionais

- I. Atender aos requisitos **técnicos e associativos** descritos no Catálogo de Serviços;
- II. Atender aos requisitos que tratam de **segurança da informação e privacidade de dados pessoais** descritos na Política de Segurança e Privacidade do Sistema RNP
- III. **Compartilhar os custos** relativos à fruição dos serviços do Sistema RNP, conforme definido no Catálogo de Serviços, considerando que as Organizações Usuárias podem
 - a) **patrocinadas**: custeadas total ou parcialmente por (i) recursos de fomento do Programa RNP, (ii) programas de agências ou (iii) programas de patrocinador público ou privado, conforme critérios aprovados pelo CG-RNP
 - b) **membros**: contribuem direta e individualmente para o compartilhamento de custos do Sistema RNP



WTR

WORKSHOP

DE TECNOLOGIA DE REDES DO POP-RR

Obrigada!

Bia Zoss

grc@rnp.br